



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 803

Distribuição Eletrônica

25 de Agosto de 2017

Cais de pedra da Vila do Abraão será interditado nesta segunda, 28

Interdição será feita pela CCR Barcas, devido o início da segunda parte das obras de recuperação do cais Janeth Dias

A partir de segunda-feira, dia 28 de agosto, o Cais Janeth Dias, na Vila do Abraão, estará totalmente interditado. O anúncio foi feito pela CCR Barcas, assinado pelo diretor presidente, Marcio Rabelo de Moraes Silva, em ofício encaminhado para a prefeitura de Angra dos Reis e para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra).

As obras de recuperação no Janeth Dias, também é conhecido como Cais de Concreto, começaram em maio, nos trechos 1 e 2, que ficam próximos à orla. Agora, as obras entram nos trechos 3 e

4, que compreendem a metade do cais em direção ao mar. Segundo o ofício da concessionária, “nem mesmo transporte de carga, coleta de lixo ou atração de qualquer embarcação” será permitida no local a partir de segunda-feira.

Ainda segundo a CCR Barcas, a previsão de retorno de operação no cais é entre o final de novembro e o início de dezembro deste ano. Até lá, as operações de embarcações na Vila do Abraão serão feitas no Cais de Turismo, que foi reforçado pela CCR Barcas para este fim.



CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.2017**

No dia 17 do mês de Agosto de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de PNEUS, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 017/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017004623, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	20	PNEU PARA CAMINHÃO 275/80 R 22.5, TRAÇÃO/DIREÇÃO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NOS CAMINHÕES DESTA AUTARQUIA.	JK – JET STEEL	R\$ 1849,50
Empresa Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73 Endereço: RODOVIA 153, 110 FAZENDA ÁGUA FEIA – JACAREZINHO – PR. CEP: 86.400-000 Telefone: (43) 3525-1122				
2.	08	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORCADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 225/70, ARO 15, PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NAS BLAZERS DESTA AUTARQUIA	CONSTANCY	R\$ 530,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
3.	12	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORCADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 215/80, ARO 16, PRODUTO NOVO PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NAS TOYOTAS BANDEIRANTES DESTA AUTARQUIA.	GOODRIDE SL 369	R\$ 410,00
Empresa Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73 Endereço: RODOVIA 153, 110 FAZENDA ÁGUA FEIA – JACAREZINHO – PR. CEP: 86.400-000 Telefone: (43) 3525-1122:				
4	04	PNEU PARA AUTOMÓVEL – (pneu de carga) CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORCADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 205/70, ARO 15 c PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NA FIAT DUCATO DESTA AUTARQUIA.	MOMO	R\$ 460,00

Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 telefone: (24) 3365-4867				
5	04	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 185/70, ARO 14 PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NA KOMBI DESTA AUTARQUIA.	JKTYRE	R\$ 360,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
6	08	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 175/65, ARO 14 PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NO RENAULT CLIO DESTA AUTARQUIA.	ROSAVA – BC50	R\$ 238,00
Empresa Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73 Endereço: RODOVIA 153, 110 FAZENDA ÁGUA FEIA – JACAREZINHO – PR. CEP: 86.400-000 Telefone: (43) 3525-1122				
7	25	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 175/70, ARO 13 PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NOS VW GOL DESTA AUTARQUIA.	ROSAVA – BC11	R\$ 215,00
Empresa Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73 Endereço: RODOVIA 153, 110 FAZENDA ÁGUA FEIA – JACAREZINHO – PR. CEP: 86.400-000 Telefone: (43) 3525-1122				
8	04	PNEU PARA AUTOMÓVEL - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, SEM CAMARA, DIMENSÕES 205/75, ARO 16 PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NA VAN MASTER DESTA AUTARQUIA.	CONSTANCY	R\$ 505,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 telefone: (24) 3365-4867				
9	04	PNEU COM CAMARA, DIMENSÕES 2.75-18M/C 42 P PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NA DIANTEIRA DAS MOTOCICLETAS HONDA CG 125 DESTA AUTARQUIA.	MAGGION	R\$ 160,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
10	04	PNEU COM CAMARA, DIMENSÕES 90/90-18 M/C 51P PRODUTO NOVO, PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO DO INMETRO. A SEREM UTILIZADOS NA TRASEIRA DAS MOTOCICLETAS HONDA CG 125 DESTA AUTARQUIA.	ROT TYRE- RT001	R\$ 168,00
Empresa Vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73 Endereço: RODOVIA 153, 110 FAZENDA ÁGUA FEIA – JACAREZINHO – PR. CEP: 86.400-000 Telefone: (43) 3525-1122				

Angra dos Reis, 17 de Agosto de 2017.

Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME

PORTARIA Nº 021/2017/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE,

Art 1º – Designar a servidora NOEMI DE PAULA PEDRO, matricula 6120, Enfermeira, como responsável técnico de enfermagem da Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Angra dos Reis, 24 de agosto de 2017

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/2017/FHGJ

Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de Empresa Especializada em remoção de pacientes graves através de ambulância de suporte avançado (UTI móvel classe D) tripulada por equipe especializada em caráter emergencial, processo administrativo nº 2017006277, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA - FHGJ e MASTER REMOÇÕES LTDA – EPP, na forma abaixo:

O Secretário Hospitalar da Fundação do Hospital Geral da Japuíba - FHGJ Sr. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 23/08/2017, o Contrato de empresa especializada em remoção de pacientes graves através de ambulância de suporte avançado (UTI móvel classe D) tripulada por equipe especializada em caráter emergencial, Empenho nº 058, do processo administrativo nº 2017009899, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA - FHGJ e MASTER REMOÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.529/0001-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão dá-se por ato unilateral da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA - FHGJ, nos termos dos art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

O presente Termo depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017011189, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital do tipo A3, inclusive com tokens

criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-BRASIL., destinados para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em favor da empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2017.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO Nº 026/2017
PROCESSO Nº 2017004739

Onde se lê:

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 5, 16, 25, 65, 99, 103, 125, 127, 150, 151, 186, 199, 218, 227, 238, 275, 339, 351, 378, 413, 418, 460, 463, 498, 499, 524, 554, 556, 574, 593, 600, 601, 602, 604, 607, 629, 642, 670, 671, 672, 673, 683, 750, 756, 775 e 780, perfazendo o valor total de R\$ 901.023,80 (novecentos e um reais, vinte e três reais e oitenta centavos).

Leia-se:

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 5, 16, 25, 65, 99, 103, 125, 127, 150, 151, 186, 199, 218, 227, 238, 275, 339, 351, 378, 413, 418, 460, 498, 499, 524, 554, 556, 574, 593, 600, 601, 602, 604, 607, 629, 642, 670, 671, 672, 673, 683, 750, 756, 775 e 780, perfazendo o valor total de R\$ 898.023,80 (oitocentos e noventa e oito mil, vinte e três reais e oitenta centavos).

Onde se lê:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 18, 40, 75, 82, 93, 112, 129, 196, 246, 257, 267, 270, 272, 292, 370, 372, 383, 407, 438, 440, 441, 492, 493, 523, 552, 581, 608, 623, 674, 676, 677, 695, 696, 724, 781 e 795, perfazendo o valor total de R\$ 862.922,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais).

Leia-se:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 18, 40, 75, 82, 93, 112, 129, 196, 246, 257, 267, 270, 272, 292, 370, 372, 383, 407, 438, 440, 441, 463, 492, 493, 523, 552, 581, 608, 623, 674, 676, 677, 695, 696, 724, 781 e 795, perfazendo o valor total de R\$ 865.922,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).

Onde se lê:

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, vencedora dos itens 108, 236, 243, 245, 260, 262, 319, 320, 342, 385, 386, 482, 538, 585, 663, 664, 714, 755, 783, 784 e 800, perfazendo o valor total de R\$ 567.964,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se:

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, vencedora dos itens 108, 236, 243, 245, 260, 262, 319, 320, 342, 385, 386, 430, 482, 538, 585, 663, 664, 714, 755, 783, 784 e 800, perfazendo o valor total de R\$ 1.155.244,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e

dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA localizada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Sion Mansões – Conselheiro de Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000 inscrito no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, Tel.:(31) 3764-5628 e e-mail: dstrilaf@distrilaf.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO MALKES portador da Carteira de Identidade nº 04263217-4 IFP/RJ e CPF 729.694.407-25, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
391	20000	COMP	GLIMEPIRIDA 4 MG	-	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fernando Malkes
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, localizada na

Rua Aurélio Valporto, nº 231 – Marechal Hermes/RJ, CEP: 21555-560 inscrito no CNPJ nº 11.226.885/0001-68, Tel.:(21) 3359-1326 e e-mail: licitacao@torresvalporto.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO MARTINS AMORIM portador da Carteira de Identidade nº 224832 SSP/ES e CPF 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	10000	COMP	AZATIOPRINA 50 MG		R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
146	3000	COMP	CALCITRIOL SINTETICO 0,25 MCG		R\$ 0,7	R\$ 2.100,00
341	2500	FRS	FILTRO SOLAR 30 (FPS)		R\$ 7,97	R\$ 19.925,00
343	2000	FRS	FILTRO SOLAR 60 (FPS)		R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
558	40.000	TUBO	NISTATINA 25.000 UI/G BISNAGA 60 G + APLICADOR		R\$ 4,13	R\$ 165.200,00
588	5.000	AMP	OXITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
644	1.900	FRS	PVP I 1 % SABAO DEGERMANTE - 1.000 ML		R\$ 14,65	R\$ 27.835,00
706	300.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SIST. FECHADO SOL.INJ.		R\$ 2,25	R\$ 675.000,00
779	300	BSG	UREIA 10 % - CREME		R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
789	1.000	FRS	VASELINA LIQUIDA 1000 ML		R\$ 21,76	R\$ 21.760,00
790	900	TUBO	VASELINA SÓLIDA 30 GRAMAS		R\$ 4,12	R\$ 3.708,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Sebastião Martins Amorim
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA localizada na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna/SP, CEP: 13.820-000 inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Tel.:(19) 3522-5800 e e-mail: vendas@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CAIO LESSA VILAS BOAS portador da CNH nº 04814397793 DETRAN/BA e CPF 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	700.000	COMP	ACIDO FOLICO 5 MG		R\$ 0,04	R\$ 28.000,00
20	30.000	COMP	ACIDO FOLINICO 15 MG		R\$ 0,9	R\$ 27.000,00
31	3.000	AMP	ADENOSINA 6 MG		R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
46	20000	COMP	ALPRAZOLAM 1 MG		R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
47	10000	COMP	ALPRAZOLAM 2 MG		R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
59	100.000	COMP	AMIODARONA 200 MG		R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
61	600.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG		R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
116	300	FRS	BIMATOPROSTA 0,03% - COLIRIO		R\$ 23,5	R\$ 7.050,00
152	4.000.000	COMP	CAPTAPRIL 25 MG		R\$ 0,02	R\$ 80.000,00
156	500000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 MG		R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
158	40.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG		R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
167	50.000	FRS	CEFALOXINA 250 MG/5ML FRS 100 ML		R\$ 7,83	R\$ 391.500,00
180	10.000	TUBO	CETOCONAZOL CREME 2% TUBO 30 G		R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
202	10.000	AMP	CLINDAMICINA,FOSFATO 150MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO EV (600 MG = 4 ML).		R\$ 2,44	R\$ 24.400,00
207	20.000	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL ORAL		R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
215	10.000	UNI	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL FR 30ML		R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
222	100.000	COMP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG		R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
232	100000	DRÁGUA	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG		R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
250	200.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG		R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
266	200000	COMP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG		R\$ 0,33	R\$ 66.000,00
269	100.000	FRS	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML		R\$ 0,58	R\$ 58.000,00
271	400.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL		R\$ 0,33	R\$ 132.000,00
279	3000	COMP	DOMPERIDONA 10 MG		R\$ 0,10	R\$ 300,00
280	200	FRS	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO 100 ML		R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
283	3.000	AMP	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML		R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
299	20.000	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV		R\$ 2,68	R\$ 53.600,00
312	5.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG		R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
313	300.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG		R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
329	150.000	COMP	FENITOINA 100 MG		R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
330	15.000	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL		R\$ 1,71	R\$ 25.650,00
335	3.000	FRS	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS		R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
344	15000	COMP	FINASTERIDA 5 MG		R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
356	700.000	COMP	FLUOXETINA 20 MG		R\$ 0,04	R\$ 28.000,00
373	1.000	CAPS	GABAPENTINA 400 MG		R\$ 0,43	R\$ 430,00
381	22.000	AMP	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA		R\$ 0,67	R\$ 14.740,00
382	35000	COMP	GINKGO BILOBA 80 MG (EXTRATO SECO)		R\$ 0,16	R\$ 5.600,00
384	2.000	FRS	GLICERINA 12 % - COM SONDA/CLISTER		R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
445	2000	FRS	LACTULOSE XAROPÉ 120ML		R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
469	50.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % + EPINEFRINA - TUBET - 1,8 ML		R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
473	1.000	FRS/AMP	LIDOCAINA C/EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL		R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
483	60.000	FRS	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRS 100 ML		R\$ 1,78	R\$ 106.800,00
487	3.500.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG		R\$ 0,03	R\$ 105.000,00
506	3.000.000	COMP	METFORMINA 850 MG		R\$ 0,05	R\$ 150.000,00
511	500.000	COMP	METILDOPA 500 MG		R\$ 0,48	R\$ 240.000,00
526	150.000	COMP	METRONIDAZOL 250 MG		R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
562	30.000	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETAVEL		R\$ 2,35	R\$ 70.500,00
563	50.000	COMP	NORETISTERONA 0,35 MG		R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
577	2.500.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG		R\$ 0,06	R\$ 150.000,00
579	5.000	COMP	ONDANSETRONA 4MG		R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
580	10.000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL		R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
594	30.000	FRS	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRS 15 ML		R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
631	200.000	TUBETE	PRILOCAINA 3 % + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML		R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
633	400.000	COMP	PROMETAZINA 25 MG		R\$ 0,088	R\$ 35.200,00
650	1.200.000	COMP	RANITIDINA 150 MG		R\$ 0,07	R\$ 84.000,00
651	1.500	FRS	RANITIDINA 150 MG/10 ML - XPE 120 ML		R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
653	1.500	FRS	RETINOL + AMINOACIDOS 3,5 G - BISNAGA OFTALMICA		R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
688	25000	COMP	SERTRALINA 50 MG		R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
718	8.000	AMP	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRINA 80ML AMPOLA 5ML INJECAO EV		R\$ 1,79	R\$ 14.320,00
723	25.000	FRS	SULFATO FERROSO 25 MG/ML GOTAS FRS 30 ML		R\$ 0,73	R\$ 18.250,00
733	10000	COMP	TANSULOSINA 0,4 MG		R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
739	6.000	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
753	3.000	FRS	TIMOLOL 0,5 % COLIRIO 5 ML		R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
773	500	FRS	TRAVOPROSTA 0,004 % - COLÍRIO		R\$ 18,74	R\$ 9.370,00
803	1.000.000	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEAS		R\$ 0,04	R\$ 40.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta

Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Caio Lessa Vilas Boas
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Ponte Nova - Itapira/SP, CEP: 13970-000 inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.:(19) 3863-9500 e e-mail: smdesantana@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA portador da Carteira de Identidade nº 031286214 DIC/RJ e CPF 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	1000	AMP	ALFENTANIL 0,5MG - 5ML		R\$ 14,55	R\$ 14.550,00
87	10.000	AMP	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV		R\$ 9	R\$ 90.000,00
94	1.000	FRS/AMP	AZITROMICINA 500 MG IV - INJETAVEL		R\$ 32,91	R\$ 32.910,00
118	150.000	COMP	BIPERIDENO 2 MG		R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
137	3.000	AMP	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMPOLA 4ML INJETAVEL		R\$ 7,4	R\$ 22.200,00
139	3.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA 0,75 % S/V- 20 ML		R\$ 23	R\$ 69.000,00
140	3.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 0,5% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL		R\$ 8,3	R\$ 24.900,00
143	1.000	COMP	CABERGOLINA 0,5 MG		R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
160	500	FRS	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 0,5% - COLÍRIO		R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
183	40.000	I.M	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM		R\$ 1,17	R\$ 46.800,00
195	800	FRS	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML COLÍRIO		R\$ 10,8	R\$ 8.640,00
219	500	FRS	CLORPROMAZINA 4 % SOL ORAL		R\$ 4,9	R\$ 2.450,00
226	2.000	BSG	COLAGENASE 0,6 UI / G - BISNAGA - 30 GRAMAS		R\$ 9,29	R\$ 18.580,00
253	200	FRS	DEXTRANO 0,1%+ HIPROMELOSE 0,3%		R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
273	200	AMP	DIPROP.BETAMETASONA 5MG+FOSF.DIS.BETAMETAS.AMPO LA 5ML INJETAVEL		R\$ 3,89	R\$ 778,00
281	7000	COMP	DONEPEZILA 10MG		R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
293	500	FRS	ENFLURANO 1MG/ML		R\$ 173,00	R\$ 86.500,00
309	60	AMP	ESMOLOL 250 MG/ML - 10 ML		R\$ 279,30	R\$ 16.758,00
322	1000	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL		R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
332	5.000	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMPOLA INJETAVEL		R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
333	2.000	FRS	FENOBARBITAL 4 % SOL ORAL		R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
345	5.000	COMP	FLUCONAZOL 100 MG		R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
347	3.000	FRS	FLUCONAZOL 2MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO INJETAVEL		R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
348	1.500	AMP	FLUFENAZINA 250MG - 1 ML.		R\$ 3,63	R\$ 5.445,00
349	1.400	DRG	FLUFENAZINA 5 MG		R\$ 0,22	R\$ 308,00
350	2.000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL		R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
395	30.000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG		R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
396	2.000	FRS	HALOPERIDOL 2 MG/ML (0,2%) 10 ML SOL ORAL		R\$ 2,49	R\$ 4.980,00

397	300.000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG		R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
399	4.000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML		R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
421	2000	COMP	IMATINIBE 400 MG		R\$ 52,88	R\$ 105.760,00
423	30.000	COMP	IMPROMAZINA 25 MG		R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
446	5000	COMP	LAMOTRIGINA 100 MG		R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
447	10000	COMP	LAMOTRIGINA 25 MG		R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
448	10000	COMP	LAMOTRIGINA 50 MG		R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
459	4.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG/ML BOLSA 100ML INJETAVEL		R\$ 6,44	R\$ 25.760,00
461	70.000	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG		R\$ 0,65	R\$ 45.500,00
462	1.000	FRS	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML		R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
467	200	FRS	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50 ML		R\$ 54,89	R\$ 10.978,00
468	2000	FRS	LIDOCAINA 10% FRASCO 50ML SPRAY		R\$ 54,89	R\$ 109.780,00
470	10.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % S/V. - TUBT. - 1,8 ML		R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
500	10.000	TUBETE	MEPIVACAINA 3 % S/V. TUBETE.		R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
521	1000	SER	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA COM 5ML INJETAVEL		R\$ 23,75	R\$ 23.750,00
544	2000	COMP	MORFINA 10 MG		R\$ 0,35	R\$ 700,00
545	4.000	AMP	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
547	3000	COMP	MORFINA 30 MG		R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
550	3000	AMP	NALBUFINA 10MG/1ML		R\$ 6,86	R\$ 20.580,00
551	2.000	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
560	1.500	FRS/AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML FRASCO-AMP 5ML		R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
592	1.000	AMP	PANCURONIO 4 MG / 2 ML		R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
654	1.000	BSG	RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOACIDOS 3,5 G		R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
659	14000	COMP	RISPERIDONA 1 MG		R\$ 0,17	R\$ 2.380,00
660	200	FRS	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML		R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
661	6000	COMP	RISPERIDONA 2 MG		R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
667	1.000	FRS	ROCURONIO 50 MG / 5 ML		R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
725	2.000	AMP	SULFENTANILA 5 MCG / ML - 2 ML		R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
726	1.900	AMP	SULFENTANILA 50 MCG / ML - 5 ML		R\$ 36,00	R\$ 68.400,00
758	1000	FRS	TIOPIENTAL - 500 MG		R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
762	300	BSG	TOBRAMICINA 0,3% BISNAGA 3,5GR POMADA		R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
769	30.000	COMP	TRAMADOL 100 MG		R\$ 1,58	R\$ 47.400,00
778	300	FRS	TROPICAMIDA 1 % COLÍRIO 5 ML		R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
792	3000	FRS/AMP	VENCURÔNIO 4 MG		R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
801	8.000	I.M.	VITAMINA K 10 MG/ML - AMPOLA - I.M. INTRA MUSCULAR		R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Sebastião Machado de Santana
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei

Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rodovia BR 480, nº 180 – Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.:(54) 3523-2600 e e-mail: dimaster@dimaster.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDRE LICÉRIO BRASIL KORT KAMP portador da Carteira de Identidade nº 20754217-6 SSP/RJ e CPF 057.678.317-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	5000	COMP	ACIDO ASCORBICO 500MG		R\$ 0,12	R\$ 600,00
40	20000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
75	1.200.000	COMP	ANLÓDIPINO 5 MG		R\$ 0,03	R\$ 36.000,00
82	800.000	COMP	ATENOLOL 25 MG		R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
93	50.000	COMP	AZITROMICINA 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.		R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
112	3000	COMP	BEZAFIBRATO 400 MG RETARD		R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
129	10000	COMP	BROMOPRIDA 10 MG		R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
196	200.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG		R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
246	50.000	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME - BISNAGA 10 G		R\$ 0,77	R\$ 38.500,00
257	400.000	COMP	DIAZEPAN 10 MG		R\$ 0,04	R\$ 16.000,00
267	5.000	COMP	DIPIRONA 250MG + ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
270	10.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML + ESCOPOLAMINA 4MG/ML, AMP.5ML EV		R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
272	700	FRS	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10ML GOTAS		R\$ 0,64	R\$ 448,00
292	2.000.000	COMP	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG		R\$ 0,03	R\$ 60.000,00
370	600.000	COMP	FUROSEMIDA 40 MG		R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
372	5000	COMP	GABAPENTINA 300 MG		R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
383	1.500.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 MG		R\$ 0,02	R\$ 30.000,00
407	3.000.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		R\$ 0,02	R\$ 60.000,00
438	400	FRS	ISOFLURANO FRASCO 100ML INJETAVEL		R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
440	20000	COMP	ISSOSSORBIDA 40 MG		R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
441	8.000	COMP	ISSOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL		R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
463	100.000	COMP	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG		R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
492	200.000	COMP	MEBENDAZOL 100 MG		R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
493	12.000	FRS	MEBENDAZOL 200 MG/ML SUSP ORAL FRS 30 ML		R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
523	20000	COMP	METOPROLOL 50 MG		R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
552	90.000	TUBO	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G BISNAGA		R\$ 0,99	R\$ 89.100,00
581	5000	COMP	ORLISTATE 120MG		R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
608	3.000	FRS	PERMETRINA 1 % 60 ML		R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
623	8.000	FRS	POLIVITAMINICO PEDIATRICO - GOTAS		R\$ 5,89	R\$ 47.120,00
674	50.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PO ENVELOPE		R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
676	500	FRS	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY JATO 200 DS + ADAPTADOR AER		R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
677	300	FRS	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL 200 DOSES		R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
695	2.000.000	COMP	SINAVASTATINA 20 MG		R\$ 0,06	R\$ 120.000,00
696	4000	COMP	SINAVASTATINA 40 MG		R\$ 0,13	R\$ 520,00
724	1.000.000	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG		R\$ 0,04	R\$ 40.000,00
781	300.000	CAPS	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG		R\$ 0,26	R\$ 78.000,00
795	100.000	COMP	VERAPAMIL 80 MG		R\$ 0,07	R\$ 7.000,00

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Andre Licério Brasil Kort Kamp
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rodovia Pirapetinga – Pádua – KM 1 – Santa Luzia – Santa Antônia de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000 inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.:(22) 3854-9004 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PAULO SERGIO TAVARES DIOGO portador da Carteira de Identidade nº 067700211 IFP/RJ e CPF 989.281.207-72, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	600	COMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMP		R\$ 1,08	R\$ 648,00
16	2.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG		R\$ 0,04	R\$ 80,00
25	2.000	COMP	ACIDO TRANEXANICO 250MG		R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
65	10.000	CAPS	AMOXICILINA 500MG EMBALADA EM BLISTER COM MÁXIMO 7 CÁPSULAS		R\$ 0,2	R\$ 2.000,00
99	7000	COMP	BAMIFILINA 300 MG		R\$ 1,52	R\$ 10.640,00
103	6000	FLAC	BECLÔMETASONA 400 MCG/ML – FLACONETES		R\$ 6,24	R\$ 37.440,00
125	500	FRS	BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5 ML		R\$ 101,7	R\$ 50.850,00
127	60	FRS	BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO		R\$ 76,63	R\$ 4.597,80
150	2000	COMP	CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG		R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
151	10000	COMP	CANDESARTANA 8 MG		R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
186	100	FRS	CETOTIFENO 0,25 MG/ML – XAROPE		R\$ 3,45	R\$ 345,00
199	5.000	COMP	CLARITROMICINA 500MG CPR		R\$ 3,5	R\$ 17.500,00
218	2.000	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA 5ML		R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
227	10000	COMP	COLCHICINA 0,5 MG		R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
238	1000	COMP	DEFLAZACORTE 7,5 MG (DEFLANIL – PACIENTES ALÉRGICOS)		R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
275	2000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		R\$ 0,45	R\$ 900,00
339	4.000	COMP	FEXOFENADINA 180 MG (TOMOGRÁFIA)		R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
351	200.000	COMP	FLUNARIZINA 10 MG		R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
378	5000	COMP	GENFIBROZILA 900 MG		R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
413	600	FRS	HIDROXIZINE 1 MG / ML - 120 ML		R\$ 7,88	R\$ 4.728,00
418	100	COMP	IBANDRONATO 150 MG		R\$ 58,80	R\$ 5.880,00
460	5.000	COMP	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG VIA ORAL		R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
498	10000	COMP	MELOXICAM 7,5 MG		R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
499	40000	COMP	MEMANTINA 10 MG		R\$ 0,61	R\$ 24.400,00
524	1576	COMP	METOTREXATO 2,5 MG		R\$ 1,00	R\$ 1.576,00
554	500.000	COMP	NIFEDIPINA 20 MG RETARD		R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
556	20.000	COMP	NIMODIPINA 30 MG		R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
574	2000	COMP	OLMESARTANA 20 MG + ANLÓDIPINO 5 MG		R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
593	10000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG		R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
600	10.000	FRS/AMP	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI INJ FRS/AMP		R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
601	10.000	FRS/AMP	PENICILINA G PROCAINA E POTASSICA 400.000 UI INJ FRS/AMP		R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
602	10.000	FRS/AMP	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL		R\$ 9,75	R\$ 97.500,00
604	200.000	COMP	PENTOXIFILINA 400 MG		R\$ 0,79	R\$ 158.000,00
607	1000	COMP	PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG		R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
629	200.000	COMP	PREDNISONA 5 MG		R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
642	1.200	FRS	PROXIMETACINA COLÍRIO		R\$ 9,02	R\$ 10.824,00
670	40000	COMP	ROSUVASTATINA 20 MG		R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
671	500	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III AMPOLA 5ML INJETAVEL		R\$ 6,75	R\$ 3.375,00

672	10.000	CAPS	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MG CAPS VIA ORAL		R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
673	6.000	CAPS	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 200MG CAPS VIA ORAL		R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
683	600	FRS	SALMETEROL + FLUTICASONA 50MCG/500MCG		R\$ 214,00	R\$ 128.400,00
750	20000	COMP	TICLOPIDINA 250 MG		R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
756	50.000	COMP	TINIDAZOL 500 MG		R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
775	18000	COMP	TRAZODONA 50 MG		R\$ 0,49	R\$ 8.820,00
780	4000	COMP	VALERIANA OFFICINALIS 50 MG		R\$ 0,18	R\$ 720,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Sergio Tavares Diogo
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, localizada na Rua Recife s/nº - Quadra 01 - Lote 82a - Vila Santa Cruz - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25243-570, inscrito no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Tel.:(21) 3656-4549 e e-mail: lucio@medicamentosfutura.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LÚCIO RICARDO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 05.943993-5 IFP-RJ e CPF nº 848.847.897-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	AMP	ACETATO BETAMETASONA 3MG+FOSF.BETAMETASONA 3MG AMPOLA 1ML		R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
9	1000	ENV	ACETILCISTEÍNA 200 MG ENVELOPE		R\$ 0,50	R\$ 500,00
12	4000	FRS/AMP	ACICLOVIR 250MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL		R\$ 17,99	R\$ 71.960,00
29	5.000	FRS	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) VITAM. 100ML SOLUCAO TOPICA OLEOSA		R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
32	7.000	BOLSA	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML SIST. FECHADO SOL.INJ.		R\$ 3,10	R\$ 21.700,00
34	600.000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL AMPOLA 10ML INECAO EV		R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
37	30.000	COMP	ALBENDAZOL 400 MG		R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
45	100.000	COMP	ALOPURINOL 100 MG		R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
63	20.000	FRS	AMOXICILINA 250 MG/5ML FRS DE 60 ML		R\$ 3,64	R\$ 72.800,00
69	15.000	FRS/AMP	AMPIICILINA 1G FRASCO-AMPOLA LIOFILIZADO		R\$ 4,73	R\$ 70.950,00
83	2.000.000	COMP	ATENOLOL 50 MG		R\$ 0,03	R\$ 60.000,00
113	10.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INECAO EV		R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
119	3.000	COMP	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 0,12	R\$ 360,00
130	60.000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRS 20 ML		R\$ 1,05	R\$ 63.000,00

154	600.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG		R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
169	1.000.000	CAPS	CEFALEXINA 500 MG		R\$ 0,39	R\$ 390.000,00
170	10.000	FRS	CEFALOTINA 1 G - PO PARA INEÇÃO		R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
172	10.000	FRS/AMP	CEFEPIMA 1G FRASCO-AMP		R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
173	5.000	FRS/AMP	CEFEPIMA 2G FRASCO-AMP		R\$ 8,61	R\$ 43.050,00
179	50.000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG		R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
213	50.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML - AMPOLA		R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
214	100.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 10 ML - AMPOLA		R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
216	20.000	FRS/AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL		R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
239	5.000	AMP	DESLANOSIDO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INECAO EV		R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
244	10.000	CPR	DEXAMETASONA 4 MG		R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
255	10.000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INECAO		R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
256	700.000	COMP	DIAZEPAN 5 MG		R\$ 0,04	R\$ 28.000,00
265	600.000	COMP	DILTIAZEN 60 MG		R\$ 0,19	R\$ 114.000,00
268	2.000.000	COMP	DIPIRONA 500 MG		R\$ 0,07	R\$ 140.000,00
284	300	FRS	DORZOLAMIDA 2% - COLÍRIO		R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
285	300	FRS	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO		R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
307	2.600	COMP	ESCOPOLAMINA BROMETO DE N-BUTIL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 0,45	R\$ 1.170,00
321	3.000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INECAO EV		R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
338	3.000	COMP	FEXOFENADINA 120MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
369	60.000	AMP	FURTOSENA 20MG/2ML AMPOLA INJETAVEL		R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
375	3000	COMP	GALANTAMINA 24 MG ER (LIBERAÇÃO PROLONGADA)		R\$ 6,47	R\$ 19.410,00
376	1.000	FRS/AMP	GANCICLOVIR 500 MG - FRS / AMP.		R\$ 41,85	R\$ 41.850,00
388	50.000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML		R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
389	30.000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL		R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
392	2.500	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INECAO		R\$ 1,68	R\$ 4.200,00
401	6.000	FRS/AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI FRASCO-AMP 5ML INJETAVEL		R\$ 9,09	R\$ 54.540,00
408	50.000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMP INJETAVEL		R\$ 2,38	R\$ 119.000,00
415	4.000.000	COMP	HIOSCINA 10 MG		R\$ 0,42	R\$ 1.680.000,00
422	3.000	FRS	IMPENEN 500 MG (monoval) + 100 ml de soro fisiológico		R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
442	10000	CAPS	ITRACONAZOL 100 MG		R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
450	7000	COMP	LANSOPRAZOL 30 MG		R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
458	100.000	COMP	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG		R\$ 0,40	R\$ 40.000,00
474	15.000	AMP	LIDOCAINA S/EPINEFRINA 2% AMPOLA 5ML INJ.		R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
478	400	BOLSA	LINEZOLIDA 2 MG / ML - 300 ML		R\$ 99,08	R\$ 39.632,00
491	4.000	FRS/AMP	MANITOL 20% FRASCO-AMP 250ML INJETAVEL		R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
501	5.000	FRS/AMP	MEROPENEM 1G FRASCO-AMP I.V.		R\$ 16,64	R\$ 83.200,00
502	5.000	FRS/AMP	MEROPENEM 500MG/ML FRASCO-AMP 1ML INECAO EV		R\$ 8,31	R\$ 41.550,00
515	3.000	FRS/AMP	METIL PREDNISOLONA 125MG INJETAVEL		R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
516	2.000	AMP	METIL PREDNISOLONA 500MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 17,29	R\$ 34.580,00
528	10.000	BSG	METRONIDAZOL CREME VAG 2% - BISNAGA		R\$ 3,59	R\$ 35.900,00
533	10.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL		R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
549	3.000	AMP	N-ACETILCISTEÍNA 10 % AMP - 3 ML		R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
557	10.000	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FRS 30 ML		R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
561	2.000	FRS/AMP	NITROPRUSSÍATO DE SÓDIO 50MG/ML FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL		R\$ 9,83	R\$ 19.660,00
582	50.000	FRS/AMP	OXACILINA 500MG/ML FRASCO-AMP INECAO EV		R\$ 2,13	R\$ 106.500,00
583	15000	COMP	OXCARBAZEPINA 300 MG		R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
584	700	FRS	OXCARBAZEPINA 6 % SUSPENSÃO		R\$ 25,36	R\$ 17.752,00
587	2.000	BSG	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA E POMADA - BISNAGA 45G POMADA		R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
595	1.000.000	COMP	PARACETAMOL 500 MG		R\$ 0,04	R\$ 40.000,00
635	20000	COMP	PROPAPENONA 300 MG		R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
640	6.000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL		R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
657	50.000	FRS	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML		R\$ 2,59	R\$ 129.500,00
679	50.000	FRS	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5ML FRS 100 ML		R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
689	500	FRS	SEVOFLURANO 100% FRASCO 250ML SOLUCAO P/ INALCAO		R\$ 334,99	R\$ 167.495,00
693	20000	COMP	SIMETICONA 40MG		R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
705	60.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO SOL.INJ.		R\$ 2,04	R\$ 122.400,00
707	5.000	FRS	SORO GLICOSADO 10% 250 ML SIST. FECHADO SOL. INJ.		R\$ 2,36	R\$ 11.800,00
717	70.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG		R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
721	2.500	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - 10 ML		R\$ 0,30	R\$ 750,00
732	10000	COMP	TAMOXIFENO 20 MG		R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
734	3000	FRS/AMP	TEICOPLANINA 400MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL		R\$ 43,20	R\$ 129.600,00
735	2000	COMP	TELMISARTANA 40 MG		R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
736	5000	COMP	TELMISARTANA 80 MG		R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
740	50.000	FRS/AMP	TENOXCAM 20MG/ML FRASCO-AMP INECAO EV		R\$ 3,49	R\$ 174.500,00
759	30.000	COMP	TIORIDAZINA 100 MG		R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
772	30.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
787	10.000	FRS/AMP	VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO		R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
788	25000	COMP	VARFARINA SÓDICA 5 MG		R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
791	500	AMP	VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMP C/ 1 ML		R\$ 20,58	R\$ 10.290,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
DE SAÚDE LTDA
Lúcio Ricardo da Silva
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., localizada na ST SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 1700/1710 s/n, Bairro Guara - Brasília - DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, Tel.:(61) 3403-3500 e e-mail: r.vitorio@yahoo.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO VITORIO portador da Carteira de Identidade nº 40.135.775-58 SSP/RS e CPF nº 295.151.900-10, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251	600	AMP	DEXMEDETOMIDINA 200 MCG ML.		R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
426	200	FRS	INFLIXIMAB 10 MG/ML		R\$ 1.590,54	R\$ 318.108,00
637	300.000	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG		R\$ 0,37	R\$ 111.000,00
806	2000	COMP	ZIPRASIDONA 80 MG		R\$ 7,49	R\$ 14.980,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES S.A.

Ricardo Vitorio

Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME, localizada na Rua santo Antônio, nº 49 - santo Antônio - Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000 inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.:(21) 2649-2112 e e-mail: adm.linearj@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RENATO DE ARRUDA CORADELO portador da Carteira de Identidade nº 091.853.747 DIC/RJ e CPF 020.664.737-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000	BSG	ACICLOVIR 5% BISNAGA 10GR CREME		R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
53	15.000	AMP	AMICACINA SULFATO DE 500MG/2ML AMPOLA INJETAVEL		R\$ 1,28	R\$ 19.200,00
98	20000	COMP	BACLOFENO 10 MG		R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
107	5.000	FRS	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO TOPICA 100 ML		R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
128	15000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG		R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
131	40.000	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV.		R\$ 0,63	R\$ 25.200,00
175	50.000	FRS/AMP	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G FRASCO-AMP		R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
176	4.000	FRS/AMP	CEFUROXIMA 750 MG - INJETAVEL.		R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
258	90.000	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA INJECAO		R\$ 0,57	R\$ 51.300,00
259	120.000	AMP	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG / 3 ML - AMPOLA		R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
288	20.000	COMP	DOXICICLINA 100 MG		R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
294	15.000	SER	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA 0,2ML		R\$ 6,30	R\$ 94.500,00
295	15.000	SER	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA 0,4ML INJECAO		R\$ 9,00	R\$ 135.000,00
296	15.000	SER	ENOXAPARINA 60MG/ML AMPOLA 0,6ML INJETAVEL		R\$ 11,95	R\$ 179.250,00
519	60.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJ.		R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
530	5.000	BSG	MICONAZOL CREME BAG 2 % - BISNAGA		R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
537	3.000	COMP	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO ADULTO		R\$ 31,20	R\$ 93.600,00
555	20000	COMP	NIMESULIDA 100MG		R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
747	10000	COMP	TIAMINA 300MG		R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
771	200.000	COMP	TRAMADOL 50 MG		R\$ 0,15	R\$ 30.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME
Renato de Arruda Coradelo
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizada na Av. Cons. Julius Arp. 414 - Fundos - Galpão/2º Pavimento - Olaria - Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.623-000 inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.:(22) 2522-6519 e e-mail: licitacao02@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 IFP-RJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	400	FRS	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML XAROPE		R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
33	30.000	FRS	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SIST. FECHADO INJ.		R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
38	1.500	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50ML SOLUCAO INJETAVEL		R\$ 119,00	R\$ 178.500,00
52	300	FRS	AMBROXOL.CL 6MG/ML ADULTO FR 120ML XAROPE		R\$ 1,67	R\$ 501,00
81	3000	ENV	ASPARTO DE ORNITINA 0,6G/G		R\$ 7,66	R\$ 22.980,00
84	10000	COMP	ATORVASTATINA 10 MG		R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
85	10000	COMP	ATORVASTATINA 20 MG		R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
86	6000	COMP	ATORVASTATINA 40 MG		R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
114	2.000	FRS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML SOLUCAO INJETAVEL		R\$ 15,85	R\$ 31.700,00
149	10000	COMP	CANDESARTANA 16 MG		R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
155	16000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG		R\$ 0,04	R\$ 640,00
168	50.000	FRS	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRS 60 ML		R\$ 5,30	R\$ 265.000,00
211	30000	COMP	CLOPIDOGREL 75 MG		R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
264	500.000	COMP	DIGOXINA 0,25 MG		R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
374	10000	COMP	GABAPENTINA 600 MG		R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
390	35000	COMP	GLIMEPIRIDA 2 MG		R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
471	600	BSG	LIDOCAÍNA 2% GELEIA		R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
472	4.000	BSG	LIDOCAÍNA 2MG/G BISNAGA 30GR GEL		R\$ 1,84	R\$ 7.360,00
481	3500	FRS	LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS - 200 ML		R\$ 3,74	R\$ 13.090,00
517	10000	FRS	METOCLOPRAMIDA 4 MG/7 ML GOTAS		R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
614	10000	COMP	PIOGLITAZONA 30 MG		R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
638	5.000	COMP	PROPILOTOURACIL 100 MG		R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
652	80.000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL		R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
694	10000	FRS	SIMETICONA GOTAS		R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
704	100.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO		R\$ 1,90	R\$ 190.000,00
710	70.000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST.FECHADO SOL.INJ.		R\$ 2,75	R\$ 192.500,00
713	20.000	COMP	SULFADIAZINA 500 MG		R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
746	3000	COMP	TIAMAZOL 5MG		R\$ 0,20	R\$ 600,00
785	10000	COMP	VALSARTANA 80 MG		R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MEDICOM RIO FARMA LTDA
Roney Deocrecio de Oliveira
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua José Farias, nº 134 - Salas 201, 202 e 203 - Santa Luzia - Vitória/ES, CEP: 129.045-300 inscrito no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, Tel.:(27) 3064-0124 e e-mail: oncovit@oncovit.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JORGE SOARES MESQUITA portador da Carteira de Identidade nº 29.253/02-D CRB-IFP/RJ e CPF 435.902.687-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	500	FRS	ALPROSTADIL 20MCG PO LIOFILIZADO		R\$ 68,44	R\$ 34.220,00
76	5000	COMP	ARIPIRAZOL 10 MG		R\$ 10,42	R\$ 52.100,00
77	5000	COMP	ARIPIRAZOL 15 MG		R\$ 12,24	R\$ 61.200,00
133	5000	CAPS	BUDESONIDA 200 MCG		R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
134	4000	FRS	BUDESONIDA 32 MCG - SPRAY		R\$ 9,10	R\$ 36.400,00
135	8000	CAPS	BUDESONIDA 400 MCG		R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
136	2000	FRS	BUDESONIDA 50 MCG		R\$ 8,82	R\$ 17.640,00
162	120.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG		R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
163	120.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG		R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
164	100.000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG		R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
187	7000	COMP	CICLOBENZAPRINA 5 MG		R\$ 0,13	R\$ 910,00
189	40000	COMP	CILOSTAZOL 100 MG		R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
190	25000	COMP	CILOSTAZOL 50 MG		R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
282	6000	COMP	DONEPEZILA 5MG		R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
289	13500	COMP	DULOXETINA 60 MG		R\$ 2,25	R\$ 30.375,00
302	3.000	FRS/AMP	ERITROPOETINA HUMANA 4.000U I/ ML AMPOLA INJETAVEL		R\$ 15,74	R\$ 47.220,00
365	6000	CAPS	FORMOTEROL 12 MCG		R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
366	1200	FRS	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CÁPSULA INALANTE (CADA FRASCO CONTEM 80 DOSES)		R\$ 16,80	R\$ 20.160,00
387	100000	COMP	GLICLAZINA MR 30 MG		R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
425	15000	COMP	INDAPAMIDA 1,5 MG		R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
443	500	COMP	IVABRADINA 5MG		R\$ 1,33	R\$ 665,00
457	15000	COMP	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG		R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
464	40000	CPR	LEVOTIROXINA 25 MG		R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
465	10.000	COMP	LEVOTIROXINA 100MG		R\$ 0,08	R\$ 800,00
466	300.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG		R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
503	8000	COMP	MESALAZINA 400 MG		R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
540	5000	COMP	MONTELUCASTE 4 MG		R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
541	10000	SACHE	MONTELUCASTE SODICO 4 MG BABY		R\$ 0,49	R\$ 4.900,00

542	16000	COMP	MONTELUCASTA SODICO 5 MG		R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
570	1500	COMP	OLANZAPINA 10 MG		R\$ 0,65	R\$ 975,00
586	30000	COMP	OXIBUTININA 5 MG		R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
620	3000	SACHE	PLANTAGO OVATA (ISPAGUIA HUSK)		R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
625	1.000	COMP	PRAMIPEXOL 0,125 MG		R\$ 0,16	R\$ 160,00
626	1.000	COMP	PRAMIPEXOL 1MG		R\$ 0,64	R\$ 640,00
630	30000	COMP	PREGABALINA 75 MG		R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
658	5000	COMP	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG		R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
687	10000	COMP	SERTRALINA 25 MG		R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
690	10000	CAPS	SIBUTRAMINA 10 MG		R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
691	10000	CAPS	SIBUTRAMINA 15 MG		R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
700	2000	FRS/AMP	SOMATROPINA 4UI		R\$ 13,25	R\$ 26.500,00
711	5000	COMP	SOTALOL 160 MG		R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
752	200	FRS	TIMOLOL 0,25 % COLIRIO 5 ML		R\$ 3,60	R\$ 720,00
767	5000	COMP	TOPIRAMATO 25 MG		R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
777	60000	COMP	TRIMETAZIDINA MR 35 MG		R\$ 1,17	R\$ 70.200,00
793	20000	COMP	VENLAFAXINA 75 MG		R\$ 0,55	R\$ 11.000,00

260	200	BSG	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 100MG/G BISNAGA 90GR		R\$ 3,95	R\$ 790,00
262	200	FRS	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO 20ML GOTAS		R\$ 2,93	R\$ 586,00
319	12000	COMP	ETEXILIATO DE DABIGATRANA 110MG		R\$ 4,85	R\$ 58.200,00
320	12000	COMP	ETEXILIATO DE DABIGATRANA 150MG		R\$ 4,85	R\$ 58.200,00
342	3000	FRS	FILTRO SOLAR 50 (FPS)		R\$ 16,38	R\$ 49.140,00
385	500	SUP	GLICERINA SUPOSITORIO PEDIATRICO 1,46G		R\$ 0,79	R\$ 395,00
386	500	SUP	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO		R\$ 0,82	R\$ 410,00
430	6.000	CANETA	INSULINA DETEMIR 100UI/ML FLEXPEN 3ML		R\$ 97,88	R\$ 587.280,00
482	3.000	COMP	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL		R\$ 0,06	R\$ 180,00
538	1000	FRS	MOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL		R\$ 86,87	R\$ 86.870,00
585	250	FRS	OXIBUTININA 1 MG XPE - FRASCO 120 ML		R\$ 9,02	R\$ 2.255,00
663	3000	COMP	RIVASTIGMINA 3 MG		R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
664	3000	COMP	RIVASTIGMINA 4,5MG COMP		R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
714	2.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA - BIS - 100 GRAMAS		R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
755	10.000	BSG	TINIDAZOL + TIOCONAZOL CREME VAG + APLICADOR		R\$ 19,44	R\$ 194.400,00
783	25000	COMP	VALSARTANA 160 MG		R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
784	15000	COMP	VALSARTANA 320 MG		R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
800	3.000	AMP	VITAMINA B12 5.000UI AMPOLA 2ML INJECAO IM		R\$ 1,09	R\$ 3.270,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Jorge Soares Mesquita
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, localizada na Rua José Peres Ximenes, nº 78 - Centro - Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28180-000 inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.:(22) 2785-2614 e e-mail: fabio@sogamax.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIO MOREIRA MOTA portador da Carteira de Identidade nº 125082891 DIC/RJ e CPF 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	5000	COMP	BETAISTINA 16 MG		R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
236	8000	COMP	DAPAGLIFOZINA 10MG		R\$ 5,28	R\$ 42.240,00
243	100	FRS	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO 5ML		R\$ 2,58	R\$ 258,00
245	150	FRS	DEXAMETASONA + NEOMICINA COLIRIO 5 ML		R\$ 12,30	R\$ 1.845,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
Fabio Moreira Mota
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, localizada na Rua Jornalista Geraldo Rocha, Lote 35 - Quadra 77, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-221, inscrito no CNPJ nº 12.215.803/0001-42, Tel.:(21) 3656-4549 e e-mail: speeddistribuidora21@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ LEONARDO RIBEIRO ANTELO portador da Carteira de Identidade nº 08.921.918-2 DETRAN/RJ e CPF nº 041.616.237-12, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	BISNAGA	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA – CREME DERMATOLOGICO		R\$ 17,97	898,5
159	300	FRS	CARBOXIMETILCELULOSE + GLICERINA – COLÍRIO		R\$ 39,42	11826
161	600	UNI	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PO PARA USO ORAL		R\$ 1,35	810
203	10000	COMP	CLOBAZAM 10 MG		R\$ 0,63	6300
224	60.000	COMP	CODEINA 7,5 MG + PARACETAMOL 500 MG		R\$ 0,58	34800
234	1000	COMP	DABIGATRANA 75MG		R\$ 4,74	4740
263	5000	COMP	DIENOGESTE 2 MG		R\$ 3,24	16200
297	2.000	SER	ENOXAPARINA 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJETAVEL		R\$ 16,16	32320
317	10.000	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3 MG		R\$ 0,97	9700
371	10.000	COMP	FUROSEMIDA 40MG EMBALADA EM BLISTER COM 10 COMP		R\$ 0,04	400
400	72	FRS	HEDERA HELIX (XAROPE)		R\$ 8,40	604,8
412	5440	COMP	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25 MG		R\$ 0,38	2067,2
452	2000	COMP	LETOZOL 2,5 MG		R\$ 9,32	18640
485	3000	COMP	LORAZEPAM 2 MG		R\$ 0,09	270
486	2000	COMP	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		R\$ 0,47	940
568	5000	COMP	NORTRIPITILINA 75 MG		R\$ 0,72	3600
571	2000	COMP	OLANZAPINA 10 MG ORODISPERSIVEL		R\$ 6,03	12060
589	6720	COMP	PANAX GINSENG E ASSOCIAÇÕES		R\$ 2,56	17203,2
591	10000	CAPS	PANCREATINA (LIPASE/AMILASE/PROTEASE) 25.000 UI		R\$ 4,10	41000
606	1.000	FRS	PERICIAZINA 4 % 20 ML SOL ORAL		R\$ 32,66	32660
610	300	FRS	PILOCARPINA 4 % COLIRIO		R\$ 42,28	12684
613	4000	COMP	PIOGLITAZONA 15 MG		R\$ 0,80	3200
646	5000	COMP	QUETIAPINA 100 MG		R\$ 0,42	2100
648	1000	COMP	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMP		R\$ 1,76	1760
662	1000	COMP	RIVAROXABANO 15 MG		R\$ 9,48	9480
678	100.000	COMP	SALBUTAMOL 2 MG		R\$ 0,50	50000
684	3000	COMP	SAXAGLIPTINA 2,5 MG		R\$ 4,24	12720
685	3000	COMP	SAXAGLIPTINA 5 MG		R\$ 4,24	12720
692	12000	COMP	SILDENAFILA 25 MG		R\$ 2,11	25320
745	12.000	TUBO	TIABENDAZOL 5% POMADA – BISNAGA 45 G		R\$ 32,21	386520
749	5000	COMP	TIBOLONA 2,5 MG		R\$ 0,74	3700
765	1000	COMP	TOLTERODINA 4 MG		R\$ 1,46	1460
776	10.000	COMP	TRIFLUOPERAZINA 5 MG		R\$ 0,07	700
786	10000	COMP	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG		R\$ 0,77	7700
485	3000	COMP	LORAZEPAM 2 MG		R\$ 0,09	270
486	2000	COMP	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		R\$ 0,47	940
568	5000	COMP	NORTRIPITILINA 75 MG		R\$ 0,72	3600
571	2000	COMP	OLANZAPINA 10 MG ORODISPERSIVEL		R\$ 6,03	12060
589	6720	COMP	PANAX GINSENG E ASSOCIAÇÕES		R\$ 2,56	17203,2
591	10000	CAPS	PANCREATINA (LIPASE/AMILASE/PROTEASE) 25.000 UI		R\$ 4,10	41000
606	1.000	FRS	PERICIAZINA 4 % 20 ML SOL ORAL		R\$ 32,66	32660
610	300	FRS	PILOCARPINA 4 % COLIRIO		R\$ 42,28	12684
613	4000	COMP	PIOGLITAZONA 15 MG		R\$ 0,80	3200
646	5000	COMP	QUETIAPINA 100 MG		R\$ 0,42	2100
648	1000	COMP	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMP		R\$ 1,76	1760
662	1000	COMP	RIVAROXABANO 15 MG		R\$ 9,48	9480
678	100.000	COMP	SALBUTAMOL 2 MG		R\$ 0,50	50000
684	3000	COMP	SAXAGLIPTINA 2,5 MG		R\$ 4,24	12720
685	3000	COMP	SAXAGLIPTINA 5 MG		R\$ 4,24	12720
692	12000	COMP	SILDENAFILA 25 MG		R\$ 2,11	25320
745	12.000	TUBO	TIABENDAZOL 5% POMADA – BISNAGA 45 G		R\$ 32,21	386520
749	5000	COMP	TIBOLONA 2,5 MG		R\$ 0,74	3700
765	1000	COMP	TOLTERODINA 4 MG		R\$ 1,46	1460
776	10.000	COMP	TRIFLUOPERAZINA 5 MG		R\$ 0,07	700
786	10000	COMP	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG		R\$ 0,77	7700

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s)

Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
José Leonardo Ribeiro Antelo
Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DROGAFONTE LTDA, localizada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Varzea – Recife/PE, CEP: 50740-080 inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.:(81) 2102-1819 e e-mail: marcelsimone@uol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCELO DA COSTA MARTINS portador da Carteira de Identidade nº 07.078.512-6 IFP/RJ e CPF 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10.000	ENV	ACETILCISTEINA 600MG/5G ENVELOPE		R\$ 0,7	R\$ 7.000,00
14	2.000.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG		R\$ 0,02	R\$ 40.000,00
24	8.000	AMP	ACIDO TRANEXANICO 10% AMPOLA 5ML INJECAO		R\$ 1,8	R\$ 14.400,00
57	100.000	COMP	AMINOFILINA 100 MG		R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
60	8.000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO EV		R\$ 1,6	R\$ 12.800,00
62	50.000	FRS	AMOXICILINA 250 MG/5ML FRS DE 150 ML		R\$ 5,49	R\$ 274.500,00
64	1.000.000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG		R\$ 0,15	R\$ 150.000,00
67	50.000	FRS	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG/5ML ORAL - 75 ML		R\$ 7	R\$ 350.000,00
68	200.000	COMP	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG COMPRIMIDO		R\$ 0,6	R\$ 120.000,00
138	4.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA 0,5% PESADA FRASCO-AMP 4ML INJETAVEL		R\$ 2,6	R\$ 10.400,00
142	8000	COMP	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG		R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
171	50.000	FRS/AMP	CEFAZOLINA 1G FRASCO-AMP INJETAVEL		R\$ 1,48	R\$ 74.000,00
174	2.000	FRS/AMP	CEFTAZIDIMA 1G		R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
198	15000	COMP	CITALOPRAM 20 MG		R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
201	6.000	COMP	CLINDAMICINA 300 MG CPR		R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
205	50.000	COMP	CLOMIPRAMINA 25 MG		R\$ 0,71	R\$ 35.500,00
206	600.000	COMP	CLONAZEPAN 2 MG		R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
217	160.000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG		R\$ 0,16	R\$ 25.600,00
247	40.000	FRS/AMP	DEXAMETASONA 2,5MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL		R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
248	15.000	FRS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR 100 ML		R\$ 1,21	R\$ 18.150,00
261	4.000.000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG		R\$ 0,04	R\$ 160.000,00
278	3.000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL		R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
287	20000	COMP	DOXAZOSINA 4 MG		R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
305	13000	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG		R\$ 0,36	R\$ 4.680,00
308	16.500	AMP	ESCOPOLAMINA BROMETO DE N-BUTIL 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 0,95	R\$ 15.675,00
331	300.000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG		R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
336	10.000	AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML AMPOLA 2ML INJ		R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
337	20.000	FRS/AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL		R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
409	50.000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO-AMP		R\$ 4,98	R\$ 249.000,00
416	60.000	AMP	HIOSCINA 20 MG / ML - AMPOLA		R\$ 0,95	R\$ 57.000,00
420	1.000.000	COMP	IBUPROFENO 300 MG		R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
436	5.000	FRS	IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS		R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
439	100000	COMP	ISOSSORBIDA 20 MG		R\$ 0,07	R\$ 7.000,00

444	30.000	COMP	IVERMECTINA 6 MG		R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
475	20.000	FRS/AMP	LIDOCAINA S/EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJ.		R\$ 1,79	R\$ 35.800,00
484	700.000	COMP	LORATADINA 10 MG		R\$ 0,05	R\$ 35.000,00
513	3.000	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
514	30.000	FRS	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 60ML		R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
518	20.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG		R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
522	5000	COMP	METOPROLOL 25 MG		R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
527	12.000	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL		R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
531	8000	COMP	MIDAZOLAM 15 MG		R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
532	20.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL		R\$ 2,06	R\$ 41.200,00
553	5.000	AMP	NEOSTIGMINE 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL		R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
564	3.000	AMP	NORETISTERONA + ESTRADIOL (50+5MG/ML)		R\$ 6,79	R\$ 20.370,00
572	10.000	FRS	OLEO MINERAL PURO FRS 100 ML		R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
596	20000	COMP	PAROXETINA 20 MG		R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
609	7.000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL		R\$ 1,80	R\$ 12.600,00
627	10000	FRS	PREDNISOLONA 3 MG / ML SOLUÇÃO		R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
628	300.000	COMP	PREDNISONA 20 MG		R\$ 0,20	R\$ 60.000,00
634	30.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL		R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
636	800.000	COMP	PROPANOLOL 40 MG		R\$ 0,02	R\$ 16.000,00
669	80000	COMP	ROSUVASTATINA 10 MG		R\$ 0,44	R\$ 26.400,00
701	100	CANETA	SOMATROPINA CANETA - 5MG/1,5ML		R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
712	1.000	FRS/AMP	SUCCINILCOLINA CLORETO DE 100MG/ML FRASCO-AMP INJECAO EV		R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
715	2.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR CREME		R\$ 23,40	R\$ 46.800,00
761	1.500	FRS	TOBRAMICINA 0,3 % COLIRIO		R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
768	6000	COMP	TOPIRAMATO 50 MG		R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
770	12.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA INJETAVEL		R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
782	4.000	FRS	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML		R\$ 2,50	R\$ 10.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/08/2017 a 13/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA
Marcelo da Costa Martins
Instrumento de outorga poderes: Carta de Credencia.,mento
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017/SAD.DELCA
REMARcado**

PROCESSO Nº 2017009073

OBJETO: Credenciamento de empresas que ofereçam serviços de Exames Diagnósticos em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/09/2017, às 15:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 10.604, de 29 de junho de 2017, em seu Art. 2º, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 788, de 14 de julho de 2017, na página 16,

Onde se lê:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 10.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E INSPETOR DE ALUNOS, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 E ALTARADA PELO DECRETO Nº 10.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016 e alterada pelo Decreto nº 10.463, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2017, Edição nº 714;

CONSIDERANDO e os termos do Memorando nº 909/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 21.804, para integrar a Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016, alterada pelo Decreto nº 10.463, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2017, Edição nº 714, em substituição à servidora Sandra Maria Constantino, Matrícula 3.265.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 10.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ANGRADOSREIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 834/CTJ.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 11 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, Matrícula 5275, para a presidência do Conselho de Administração (CONSAD), do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º Ficam destituídos os servidores Ester Gomes Netério, Matrícula 50003087, Marcelo Cortez de Souza, Matrícula 20170, Helena Maria de Oliveira, Matrícula 50002296 e Maria de Fátima Meirelles Salgado dos Santos, Matrícula 3307, nomeados através do Decreto nº 9.970, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO No 10.655, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 240/2017/SDUS.APLUT, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, datado de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eric Souza Santiago para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em substituição à suplente Sandra Helena Leal Figueira, nomeada pelo Decreto nº 10.585, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Fica nomeado Fillipe Mota de Carvalho para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em substituição ao suplente Eric Souza Santiago, nomeado pelo Decreto nº 10.585, de 09 de junho de 2017.

Art. 3º Fica revogada a nomeação do suplente Gil Fonseca do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 10.585, de 09 de junho de 2017, representante da Associação das Empresas de Construção e Engenharia de Angra dos Reis – AECEAR.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.656, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada através do Decreto nº 10.476, de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 078/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ÁUREA HELENA PADILHA SIMÕES DE SOUZA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à titular Vilma Teixeira Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nomeada através do Decreto nº 10.576, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e
Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.661, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.747.622,52 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.747.622,52 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319004 0000	1.058.471,34	
2017 20 2014 04 122 0101 2363 339046 0000	675.999,18	
2017 20 2014 10 301 0129 2209 339039 0000		1.734.470,52
2017 22 2201 04 122 0101 2184 339039 0000	2.164,00	
2017 22 2201 04 122 0101 2285 339036 0000	836,00	
2017 22 2201 04 122 0101 2184 339092 0000		3.000,00
2017 22 2201 23 695 0112 2196 339014 1000	1.152,00	

2017 22 2201 04 122 0101 2184 339092 1000		1.152,00
2017 27 2701 10 301 0101 2648 339048 2003	9.000,00	
2017 27 2701 10 301 0101 2514 339046 2003		1.500,00
2017 27 2701 10 301 0101 2515 339048 2003		7.500,00
TOTAL	1.747.622,52	1.747.622,52

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.03 = SUS - Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

352

197

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

D E C R E T O No 10.662, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 334/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 15 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE	25438	AB
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA	5126	AC
MANOEL DE PAULA SALLES ÁVILA	25387	D
MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO	3307	B
RICARDO NERY DA FRAGA	25500	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.664, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado DANILLO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 25524, para compor como Coordenador o Grupo de Trabalho que tem como objetivo otimizar os procedimentos junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro – SPU/RJ, em substituição a Cláudio de Lima Sírio, nomeado através do Decreto nº 10.478, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

D E C R E T O No 10.660, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS – PMD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade fomentar políticas públicas de desenvolvimento para os pequenos negócios, por meio de um Plano Municipal de Desenvolvimento, visando o fortalecimento do ambiente de negócios,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade identificar e promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI do Município.

§ 1º O PMD será publicado por ato do Executivo Municipal e identificará as ações a serem implementadas no Município.

§ 2º A implementação do PMD deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - PMD, com as seguintes atribuições:

I - Pactuar junto aos parceiros locais e regionais os programas e ações que comporão o escopo do PMD;

II - Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios – PMD;

III - Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais e regionais no âmbito do PMD;

IV – Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD terá composição entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Finanças;

b) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

c) Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

d) Secretaria de Administração;

e) Secretaria Municipal de Saúde;

f) Procuradoria-Geral do Município;

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

h) Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços;

i) Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II - representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

a) Associação Comercial ou Industrial de Angra dos Reis;

b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Angra dos Reis – CDL/AR;

c) Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis – SICOMÉRCIO/AR;

d) Conselho Regional de Contabilidade de Angra dos Reis – CRC/AR;

e) Entidades Filantrópicas;

- f) Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN.
g) Cooperativa dos Produtores da Pesca de Angra dos Reis – PROPESCAR;
h) Angra dos Reis e Ilha Grande - CONVENTION & VISITORS BUREAU.

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

§ 3º O Poder Executivo Municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - PMD, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - PMD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo indicará, por ato próprio, umas das Secretarias Municipais discriminadas no inciso I, § 1º do art. 2º desse Decreto para fornecer o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 986/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 18, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos dos Memorandos nºs 117 e 0281/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datados de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, conforme o disposto no art. 18, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502255	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2014	14/01/2017
4502425	MICHELLE DA SILVA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/2014	10/04/2017
4502427	BERNADETE BEZERRA LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	29/04/2014	28/04/2017
4502433	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/05/2014	06/05/2017
4502439	JULIANA DUARTE DOS PASSOS	ENFERMEIRO	20/05/2014	19/05/2017
4502440	HAYNA REIS DE SOUZA	RECEPCIONISTA	20/05/2014	19/05/2017
4502441	ROSANGELA FARIA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/05/2014	19/05/2017
4502446	RUANA CARVALHO MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	28/05/2014	27/05/2017
4502458	RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12/06/2014	11/06/2017
4502459	ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA	ENFERMEIRO	12/06/2014	11/06/2017
4502463	ROSANA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/06/2014	12/06/2014
MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501816	RODRIGO SACRAMENTO FURTADO	MEDICO ESF	13/03/2013	12/03/2016
4502263	DANIELA MARIA DA SILVA AMORIM	ENFERMEIRO	15/01/2014	14/01/2017
4502400	LETICIA FERREIRA ALMEIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	11/02/2014	10/02/2017
4502445	JOSE SAMUEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23/05/2014	22/05/2017
4502455	RENATA DA SILVA ESTEVAM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/06/2014	09/06/2017
4502467	ROSEMAR DA COSTA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/06/2014	16/06/2017
4502469	KAREN DA CRUZ BERQUO URURAHY CORREA	MEDICO VETERINARIO	18/06/2014	17/06/2017
4502472	PAULO ROBERTO BEDAQUE	AGENTE DE OUIDORIA	02/07/2014	01/07/2017
4502477	WAGNER SOUZA DA COSTA	ARTÍFICE I - ELETRICISTA	08/07/2014	07/07/2017
4502478	FLAVIO PEREIRA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	08/07/2014	07/07/2017
4502480	JONAS SILVA PINNA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/07/2014	09/07/2017

PORTARIA No 1007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR DILLER OSEIAS LARA DA SILVA, Matrícula 10608, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 1009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0541/2017/SAD.SUGEP, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos os servidores SONIA MOURA FERREIRA, Matrícula 3354, LUIS CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 870 e NILCINEIA FONSECA DA SILVA COSTA, Matrícula 14154, da Comissão de Análise e Fiscalização do Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, criada pela Portaria nº 513/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores MAURO RIBEIRO GARCIA, Matrícula 10936 e ALMIR DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula 25572, para compor como membros, a Comissão de Análise e Fiscalização do Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, criada pela Portaria nº 513/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017010255, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SOLANGE DO CARMO DIAS PAZ, Matrícula 15383, Zelador, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017014827, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE CAMILO, Matrícula 1671, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional

Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

P O R T A R I A **Nº 1018/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0182/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de março de 2017,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23467	LILIANE APARECIDA DA SILVA AVILA	BERÇARISTA	21/11/2013	20/11/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **Nº 1019/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0621/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23503	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/12/2013	16/12/2016
23152	BRUNA MORAIS LEITE	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/07/2013	17/05/2017
24388	STEFAN DOERZAPFF ALVINO	PROCURADOR JURÍDICO	09/11/2012	08/11/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **Nº 1020/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 118/2017/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR FABRÍCIO JASBICK TONACK, Farmacêutico, Matrícula 4501464, da Responsabilidade Técnica pela FARMÁCIA CENTRAL, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

P O R T A R I A **Nº 1024/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDSON CARLOS RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da TurisAngra

P O R T A R I A **Nº 1025/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 301/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 01 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR DEBORA TEIXEIRA ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 4502340, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

P O R T A R I A **Nº 1026/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 301/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 01 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSIELI CANO FERNANDES, Matrícula 4500332, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

P O R T A R I A **Nº 1027/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 302/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 01 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR JACIARA PEIXOTO DE MIRANDA, Matrícula 3346, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 1º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 302/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR GRAZIELLE TORRES MANDELI, Matrícula 4500199, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 1º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 303/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA LIMA SIQUEIRA, Matrícula 4500271, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 4º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 307/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR CLAUDETE MARIA DA SILVA, Matrícula 4324, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 307/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA, Matrícula 13196, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 316/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 08 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR, Matrícula 11071, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1033/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 316/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 08 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR, Matrícula 4501780, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1034/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 337/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO, Matrícula 3500133, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações Turísticas, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2017, durante as férias do titular Alexandre dos Santos Viana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 1036/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003572, de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora SANY DE SOUZA FERREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11686, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1037/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003950, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 24733.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1038/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017004619, de 03 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de JULIANA PAULINO MAGALHÃES, Matrícula 23856.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1039/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017005801, de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LEANDRA MARQUES CHAVES MELIM, do cargo de Docente II, Matrícula 25148, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1040/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 223/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARTHA TELES DIAS, Matrícula 190731, para a Função Gratificada de Assistente de Créditos Tributários, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

P O R T A R I A **No 1041/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006540, de 23 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora PRISCILA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 20019, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1042/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007709, de 05 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROZANE MOREIRA ALVES DA SILVA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 24848, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A **No 1043/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008937, de 24 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LUCIANO CARLOS DA SILVA, do cargo de Artífice I, Matrícula 17476, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1047/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público Edital 001/2012/FUSAR, homologado em 06 de julho de 2012, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 388/2012, páginas 03 a 34, e tendo em vista a Lei nº 3.618/2017, de 01 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição nº 706, de 05 de janeiro de 2017, que extingue a Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 339/PGM.SUJUD/2017, da Procuradoria-Geral, datado de 25 de agosto de 2017, e em cumprimento ao Processo Judicial nº 0002293-41.2014.8.19.0003;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 0636/2017, da Secretaria de Administração, datado de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado WILLIAN NASCIMENTO SANTOS, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1048/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017014948, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE, Matrícula 3792, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017015621, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA HELENA VARGAS CORREA DOS SANTOS, Matrícula 13494, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0332/2017/SSA. COGPE, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 16340, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR como responsável titular e suplente, respectivamente, JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 25502, Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, e SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, Matrícula 25624, Superintendente de Cultura e Patrimônio, pelo acompanhamento do desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) de que trata o Acordo de Cooperação Federativa, firmado em 20 de abril de 2015, entre a União através do Ministério da Cultura e o Município de Angra dos Reis, em substituição aos membros Marthya Myrrha Ribeiro Soares e Anna Margareth Santos de Oliveira, designados pela Portaria nº 848, de 29 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 1053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GEDEON BEZERRA FELIX, Matrícula 25424, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Camorim, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ DA COSTA BRITO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Camorim, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 009/2017/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando das atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula 17345, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 014/2017, relativo ao Processo nº 2017002008, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em fornecimento de solução de acesso à internet para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, decorrente do Pregão nº 024/2017, conforme Ordem de Serviço nº 003/2017/SGRI.SUTIN, nos termos da Cláusula Sétima do mencionado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 032/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 4501833, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 016/2017/ssa, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sylvio de Castro Galindo, lote15, quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI – Processo nº 2017010439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 031/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE DA SILVA CUNHA, matrícula Nº 22331, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 017/2017, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ULTRAMED R.B. LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de procedimentos com finalidade diagnóstica por ressonância magnética, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Processo nº 2017008081.

b) Contrato nº 018/2017, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e

a empresa ULTRAMED R.B. LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de procedimentos de desintometria óssea duo energética de coluna (vértebra lombares), para atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Processo nº 2017008092.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 061/2013/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES (ADULTO E CRIANÇA) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado às fls. 660, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/08/2017 e término em 02/08/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 86.427,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.0000, Nota de Empenho nº 566, de 31/07/2017, no valor de R\$ 35.927,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007841.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 006/2015, referente ao PROCEDIMENTO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado às fls. 659, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/06/2017 e término em 25/06/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as

despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Nota de Empenho nº 511, de 23/06/2017, no valor de R\$ 57.966,67 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008841.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Decisão

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais e em atendimento a Liminar proferida nos autos do PROCESSO JUDICIAL Nº 0002293-41.2014.8.19.0003, torna nulo o ato administrativo, que eliminou o candidato inscrito sob o nº 3177904, ao cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente) do Concurso Público realizado no ano de 2012 para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 497, de 17/04/2014, página 08.

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº116/2017

Angra dos Reis, 22/08/2017.

O imóvel situado à Rua Lincoln Corrêa da Silva, Nº754- Fundos, Morro do Abel – Centro - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 116/2017 de 08/08/2017, tendo como proprietária a Sra. Cleide Maria Machado, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: Nº117/2017

Angra dos Reis, 22/08/2017.

O imóvel situado à Rua Lincoln Corrêa da Silva, Nº 772, Morro do Abel – Centro - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 117/2017 de 08/08/2017, tendo como proprietário o Sr. Benedito Honorato, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017/SSA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA DR. SYLVIO DE CASTRO GALINDO, LOTE 15, QUADRA 24, JARDIM BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.03.018.0244.001, MATRÍCULA RGI SOB O Nº 376-A, COM ÁREA DE 457,50 M², PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI.

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017/SSA, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 788, DO DIA 14 DE JULHO DE 2017, PÁGINA Nº 10, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

ONDE SELÊ:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017/SSA”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017/SSA”

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2017.

RENAN VINÍCIUS SANTO S DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017/SSA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017/SSA, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 794, DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINAS Nº 2 E 3, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

ONDE SELÊ:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017/SSA”

“DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017/SSA”

“DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017.”

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2017.

RENAN VINÍCIUS SANTO S DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 01, de 23 de agosto de 2017

O Secretário de Finanças, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Thiago Fernandes Justo, auditor fiscal, matrícula 22.303; Paulo Valério de Azevedo Brollo, fiscal de tributos, matrícula 1711; e Valdir Ferreira, agente administrativo, matrícula 1551, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação desta, com o objetivo de apurar suposto extravio do processo administrativo de nº 23.288/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Errata da Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, publicado anteriormente na página 02 do B.O nº 795 - de 4 de agosto de 2017.

ONDE SELÊ:

Referente a reunião realizada no dia 22/06/2017.

LEIA-SE:

Referente a reunião realizada no dia 14/07/2017.

ONDE SELÊ:

Sueli dos Santos Silva

LEIA-SE:

Sueli dos Anjos Silva

ONDE SELÊ:
Élton Ferreira Franco

Élton Ferreira França

LEIA-SE:

Luís Henrique de Almeida
Secretária da Junta Adm. de Recurso de Infrações, JARI

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 038/2017

AUTOR: MESA DIRETORA, SUBSCRITA PELOS VEREADORES FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS, HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, JEAN CARLOS DE ALMEIDA, SÉRGIO RICARDO GAMA, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE, MARCOS AURÉLIO COELHO, THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ E JANE ROSELIVEIGA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O §2º DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

MODIFICA O ART. 168 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Art. 1º O caput do art. 168, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis/RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. Cada contrato referente a concessões, permissões e parcerias público privadas, independente de sua modalidade, somente poderá ser efetuado após autorização legislativa. [...]” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

José Augusto de Araújo Vieira
Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo

1º Vice-Presidente

Cristiane Brasil da Silva

2º Vice-Presidente

Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro

1º Secretário

Gedai de Oliveira Sousa

2º Secretário

Servidores concluem curso sob o tema Organização no Trabalho

Icapacitação teve a participação de mais de 30 funcionários, que completaram o curso nesta quinta-feira, 24. Nova turma começa em setembro

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Administração e da Escola de Gestão Pública, formou a primeira turma de servidores públicos, do curso de capacitação, que teve como tema “Organização no Trabalho”, que foi ministrado pelo servidor Mauro Garcia, administrador da prefeitura e professor universitário. A última aula foi realizada nesta quinta-feira, 24, na Rua da Conceição, Edifício Phaterton, 244 (loja), Centro.

A turma de agosto teve quatro encontros, com aulas nos dias 3, 10, 17 e 24, com a capacitação nos seguintes subtemas: Série I - “Trabalho: do início aos dias atuais”; Série 2 - “Comportamento funcional”; Série 3 - “Hábitos e práticas eficientes”; e Série 4 - “Administração de tempo e competência emocional”. O curso teve como objetivo transmitir aos servidores, modelos, práticas e fluxos no trabalho, que permitam aos mesmos desenvolver cotidianamente suas tarefas de forma organizada e eficiente, melhorando as relações de trabalho para atingir a qualidade de atendimento do servidor ao município.

A equipe responsável pela capacitação da primeira turma que se encerrou nesta quinta (24) tem o professor Mauro Garcia, e ainda Janine Braz, Janita Vieira e Rita de Cassia Carreira. Após a entrega dos certificados, foram sorteados dois livros, e os ganhadores foram os alunos Anderson Nascimento e Maria Cristina.

E dando sequência ao processo de treinamento, capacitação continuada e integração dos servidores públicos, a Escola de Gestão Pública promove agora o treinamento para uma nova turma, sob o mesmo tema “Organização no Trabalho” e as oficinas serão administradas com igual conteúdo, com duração de 32 horas, no período de setembro. Assim como na primeira turma, as certificações serão realizadas no último dia de cada curso, aos que tiverem no mínimo 75% de frequência. Será enviado

pelo servidor a declaração de comparecimento para chefia imediata.

As aulas serão mais uma vez realizadas na Rua da Conceição, Edifício Phaterton, 244 (loja), Centro. Mais informações pelos telefones 3365-4651/5772.

Serão abordados os seguintes temas :

Mês: Setembro/Turma 2

Série I - Trabalho: do início aos dias atuais(06 de setembro de 2017);

Série 2- Comportamento funcional(14 de setembro de 2017);

Série 3- Hábitos e práticas eficientes(21 de setembro de 2017);

Série 4 - Administração de tempo e competência emocional (28 de setembro de 2017).

